

GOVERNO DO ESTADO  
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS  
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

**PORTARIA Nº 1383/DPA-1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Convocação para entrega de documentos.*

**O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007;

**CONSIDERANDO** o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Aluno-Oficial PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

**CONSIDERANDO** que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 20.6 do Edital nº 1 – PMAM/2021;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento dos candidatos convocados, os quais foram devidamente notificados individualmente, para entrega de documentos, matrícula em Curso de Formação e, por conseguinte, inclusão no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme os Decretos de 16 de novembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.105, de mesma data, referente ao provimento de vagas nos Quadros da PMAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1348 DPA-1, de 07 de dezembro de 2023 e a Portaria nº 1354 DPA-1, de 12 de dezembro de 2023, publicadas no site da FGV, que trata sobre as vagas remanescentes para provimento de cargos na PMAM, onde alguns candidatos manifestaram antecipadamente a falta de interesse em assumir o cargo e tendo solicitados sua desistência, conseqüentemente, gerando a abertura de novas vagas, e objetivando a necessidade de completar o quantitativo de 1.000 (mil) alunos soldados;

**CONSIDERANDO** a retificação do resultado final dos aprovados no supramencionado certame, publicado em 06 de dezembro de 2023, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas.

**CONSIDERANDO** a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação, **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentos e análise documentais dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas – PMAM, sendo 20 (vinte) Alunos Soldados Combatentes:

**ALUNO SOLDADO PM – PRAÇA COMBATENTES:**

1144°	Fernando Pereira De Oliveira
1145°	Vinicius Ferreira Melo Da Silva
1146°	Kélvia Rocha De Souza
1147°	Henrique Afonso Gomes Moreno
1148°	Deilson Dos Santos Leao
1149°	Cleuton Da Silva Barros Junior
1150°	Igor Oldoni Mancilha
1151°	Paulo Victor Rodrigues De Souza
1152°	Lucas Aparicio Sajamin
1153°	Mailson De Souza Araujo
1154°	Bruno Colares Batalha
1155°	Rafael Dos Santos De Jesus
1156°	Mauricio Vasconcelos Da Silva
1157°	Diogo Da Silva Ferreira
1158°	Highlander Rodrigues Almeida Cunha
1159°	Leonardo Carvalho De Souza
1160°	Sisnando Izidoro De Lima Júnior
1161°	Tiago Nascimento Costa
1162°	Anderson Da Silva Lima
1163°	Leonardo Rodrigues Lima
1164°	Erick Pereira Silva
1165°	Yan Silva De Vasconcelos
1166°	Diely Ferreira Dos Santos
1167°	Rodrigo Oliveira Lima
1168°	Brenda Cruz Da Silva
1169°	Adão Alexsandro Vieira Maia

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital nº. 01/2021-PMAM, da Entrega de Documentos, os candidatos deverão comparecer ao do Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, no dia 19 de dezembro de 2023, no horário de 8h, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3.

**3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Na data e horário, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

- d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- e) Documento de Qualificação Cadastral – Emitido no site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/>
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego, se possuir;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
- i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
- j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone (Caso não esteja no nome do titular, apresentar declaração de residência e moradia, a próprio punho ou digitado, pelo dono do imóvel, assinado e datado);
- l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
- m) Original e Cópia do Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- n) Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) Original e Cópia do cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, comparecer munido das fichas e declarações anexas a esta Ordem impressos e devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinada pelo candidato.

II. A documentação exigida deverá ser anexada previamente no link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, disponível a partir do dia 18 de dezembro de 2023, constante no site da PMAM.

III. O candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.

IV. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e a convocação imediata do candidato subsequente classificado.

V. Aos candidatos que estão relacionados e convocados para as vagas remanescentes, os quais assumiram outros cargos em outros concursos, ou por quaisquer outro motivo adverso, não poderão comparecer à convocação acima mencionada, deverão preencher a ficha requerendo a sua desistência, através do e-mail da DPA-1- [dpa1.pmam@hotmail.com](mailto:dpa1.pmam@hotmail.com).

VI. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VII. Considerando que a entrega de documentos será no Quartel do Comando Geral da PMAM, os candidatos deverão comparecer com trajes adequados, a saber: calça jeans na cor azul marinho, blusa branca com manga, meia branca e tênis preto.

*(Assinado Digitalmente)*  
**CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**  
**Comandante-Geral da PMAM**